



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P 13 E P45, AGUA, REFRIGERANTES E GELO EM CUBOS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Atendimento às Necessidades Básicas de Consumo: A aquisição desses produtos visa garantir que os servidores públicos e a população que frequenta as unidades municipais tenham acesso a itens essenciais para o seu bem-estar e conforto. O fornecimento de água, gás e refrigerantes é indispensável para a realização de atividades administrativas, eventos e atendimentos, melhorando a qualidade do ambiente público e o atendimento ao cidadão.

2.1.2. Continuidade dos Serviços Públicos: Esses produtos são necessários para a continuidade dos serviços oferecidos pelas unidades municipais, como secretarias, escolas, postos de saúde e outros órgãos públicos. A falta desses itens comprometeria a normalidade das atividades cotidianas, prejudicando o funcionamento dos serviços e a satisfação de servidores e cidadãos.

2.1.3. Diversidade de Itens para Atender a Diversas Demandas: A variedade de produtos adquiridos — como água, refrigerantes e gelo — atende a diversas demandas das secretarias e setores municipais, de modo a suprir as necessidades de diferentes eventos, atendimentos e operações diárias. Isso garante flexibilidade e agilidade nas ações da administração pública, além de promover maior qualidade no atendimento à população.

2.2. Dessa forma, a aquisição de cargas de gás, garrafas de água, refrigerantes, galões de água mineral e gelo é uma decisão estratégica que assegura o fornecimento contínuo e adequado de itens essenciais para as atividades municipais, promove a satisfação dos servidores e da população, otimiza recursos financeiros e contribui para a qualidade dos serviços prestados. Este investimento é fundamental para a continuidade e eficácia dos serviços públicos em Campo Bonito, garantindo o conforto e a segurança nas atividades administrativas e no atendimento ao público.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE



Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	Botijão gás p13	UN.	559
2	2	Botijão gás p45	UN.	85
3	3	Água com gás 510 ml	UN.	1.030
4	4	Água sem gás 510 ml	UN.	2.350
5	5	Água mineral 20lt	GL	705
6	6	Gelo em cubos, pacote 3kg	KG	920
7	7	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: cola, guaraná, laranja, Garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi, Fanta, Guaraná Antártica.	UN.	1000
8	8	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: cola, guaraná, laranja, LATA 350 ML, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi Fanta, Guaraná Antártica.	UN.	500

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega / Execução:

4.1.1. O prazo para entrega do objeto é de no máximo de 30 (trinta) minutos, contados a partir do recebimento do empenho (por parte da empresa), durante o período de vigência do Contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

4.2.1. Os dados para entrega, como local, data e hora será determinado pela Secretária Contratante e descrito na Autorização de Fornecimento.

4.2.2. A entrega será no **PAÇO MUNICIPAL** de Campo Bonito, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30, situada na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro, Campo Bonito/PR, 85.450-000, telefone (45) 3233-1282; ou

4.2.3. A entrega será na **SECRETÁRIA DE SAÚDE** ou em local indicado por esta, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30, situada na Rua Rui Barbosa, nº 70, Centro, Campo Bonito, Paraná, 85.450-000, telefone (45) 3233-1258; ou

4.2.4. A entrega será na **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ou em local indicado por esta, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 51, Centro, Campo Bonito, Paraná, 85.450-000, telefone (45) 3233-1059; ou



4.2.5. A entrega será na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO** anexo ao **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LUIZ CARLOS PICOLLI DOS SANTOS** de Campo Bonito, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Bairro Morada do Sol/PR, 85.450-000, telefone/WhatsApp (45) 984162169; ou

4.2.6. A entrega será na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** anexo ao **PAÇO MUNICIPAL** de Campo Bonito ou em local indicado por esta, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30, situada na Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, 252 - Centro, Campo Bonito/PR, 85.450-000, telefone (45) 3233-1282.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.3.1. Edemar Slompo – Departamento de Administração.

4.4. Prazo para pagamento:

4.4.1. O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis, contados a partir da finalização da despesa.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Campo Bonito, 20 de março de 2025.



Edemar Slompo
Secretario de Administração